



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0929-7 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 11.835, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº. 11.835, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA MEMBROS DA PORTARIA Nº. 11.570, DE 3 DE MARÇO DE 2016, QUE "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU SOBRINHO, Prefeito em Exercício do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos constantes da Lei nº. 2.789, de 26 de junho de 1996, que "Cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como institui o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá providências correlatas.", regulamentada pelo Decreto nº. 4.231, de 24 de outubro de 1996, que "institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Araras e dá providências correlatas", alterado pelo Decreto nº. 5.619, de 8 de dezembro de 2008;

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Alterar o membro constante da alínea "c", suplente, e da alínea "d", titular, do inciso I, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.570, de 3 de março de 2016, que "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.)...

I – Representantes da Administração Municipal:

...

b) Secretaria Municipal da Fazenda:

...

Suplente: Isabel Cristina Mussarelli Mercatelli

...

d) Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Andrea Coser."

Art. 2º.) – Alterar o membro constante da alínea "d", suplente, do inciso II, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.570, de 3 de março de 2016, que "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.)...

...

II – Entidades Representativas da Comunidade:

...

d) Representantes de Entidade ou Organização de Amparo e/ou Assistência à Criança e ao Adolescente:

...

Suplente: Isabel Aparecida de Ponte Mendes."

Art. 3º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº. 11.570, de 3 de março de 2016; nº. 11.627, de 7 de novembro de 2016; nº. 11.630, de 2 de dezembro de 2016; nº. 11.678, de 4 de abril de 2017; nº. 11.765, de 29 de janeiro de 2018; e nº. 11.834, de 11 de setembro de 2018.

Art. 4º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 7º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU SOBRINHO  
Prefeito em Exercício do Município de Araras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.  
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial

[Início](#)